

Ata da quinquagésima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Araçoiaba da Serra, realizada no dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão gestor, sito à Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, número cento e dezessete, Centro, Araçoiaba da Serra. A reunião foi presidida pela presidente, Sra. Priscila Silveira e participaram da reunião os seguintes membros: Sra. Juliana Baptista Ferreira; Sra. Valéria Nazareth Santos e Sra. Ana Paula Santos. Com as Conselheiras presentes alcançamos *quórum* para reunião. Iniciamos a reunião com os planejamentos iniciais da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de 2025, sendo discutida a possibilidade de realização de pré-conferências para incluir a participação de pessoas idosas com dificuldade de locomoção até o local da Conferência e para aprofundar as discussões com o público idoso, tendo em vista que o tempo para a Conferência é curto, impossibilitando discussões mais prolongadas. Sendo assim, será criado um documento norteador para uso nas pré-conferência (caso sejam realizadas), também ficou deliberado que a data da Conferência municipal será dia 25 de abril de 2025, das 08:00 às 12:00 horas na Câmara, caso seja liberado pelo(a) Presidente da Câmara. Será realizada contratação de palestrante para apresentação do tema e eixos da Conferência, de forma clara, breve e de fácil entendimento da população e compra de produtos alimentícios para os(as) participantes da Conferência, ficando este a cargo da conselheira Juliana verificar o processo de compra. Os produtos alimentícios poderão ser utilizados com os recursos disponíveis no FMDPI, já a contratação de palestrante dependerá do saldo na conta do FMDPI ser suficiente para pagar, conforme orçamentos apresentados. Em seguida, ficaram deliberadas as datas das reuniões ordinárias do CMDPI de 2025, sendo: 16 de janeiro, 20 de fevereiro, 20 de março, 17 de abril, 22 de maio, 26 de junho, 17 de julho, 21 de agosto, 18 de setembro, 16 de outubro, 27 de novembro e 18 de dezembro de 2025. O próximo assunto discutido foi referente às visitas realizadas e as faltantes. A visita ao Centro Vicentino recebeu elogios, a visita à nova casa de repouso localizada no bairro Bosque dos Eucaliptos não ocorreu, pois não a localizaram, assim, será realizada nova tentativa pelas conselheiras Juliana e Camila (se possível). Também realizarão visita na nova ILPI localizada no bairro Monte Bianco. Ambas as visitas serão para conhecer esses novos serviços no município e informar sobre o CMDPI e a necessidade de inscrição neste. A visita à Associação Novo Tempo ocorrerá nas visitas que serão realizadas em 2025, após a Conferência Municipal. Também fomos informados que a Vigilância Sanitária solicitou à Presidente deste conselho participação na visita à Comunidade Terapêutica Padre Pietro, assim como solicitado por este conselho em 2024. Este colegiado ainda está no aguardo da verificação por parte



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Araçoiaba da Serra

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto nº 117 - Centro - Tel. (15) 3281-2347  
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo  
[conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

do Jurídico da Prefeitura no Regimento Interno atualizado e da alteração na Lei do conselho. Referente às renovações de inscrições, se manterá o prazo até 31 de março. O próximo assunto discutido foi sobre as captações de recursos através do FMDPI, sendo sugerido emissão de certificado de captação para 2025, sendo esta sugestão aprovada por unanimidade. Assim, as Organizações da Sociedade Civil inscritas neste Conselho e aptas a captar recursos via FMDPI deverão até a próxima reunião ordinária (20/02) apresentar os Planos de Trabalho com os respectivos valores para análise e aprovação do conselho para emissão do certificado. Também foram apresentados os valores captados via FMDPI em 2024, sendo R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) destinados ao Centro Vicentino, devendo 5% dos R\$70.000,00 (setenta mil reais) ser retido ao FMDPI conforme a Resolução nº07/2024, e R\$10.985,79 (dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) via destinação direta na Declaração de Imposto de Renda. Foi verificada a necessidade de maior mobilização no município sobre a campanha de captação, com elaboração de panfletos informativos além de publicação no site da prefeitura. Nada mais havendo a discutir, encerramos a reunião cabendo a mim, Geovana R. Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva do CMI, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e os demais membros deste conselho.



**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

534ED8957AB44ACABCD9B9061892C6A6

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/534ED8957AB44ACABCD9B9061892C6A6>